



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA DG Nº 13/2021**

[Revogada pela Portaria DG nº 31/2024](#)

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão encarregada de realizar estudos para normatização da lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e altera o Anexo da Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 186, de 7 de outubro de 2019, conclua os estudos para normatização da lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 114, de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

**MAURÍCIO CALDAS DE MELO**  
Diretor-Geral

**ANEXO**

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 13/2021, de 23 de fevereiro de 2021)

**"ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 114 de 3 de outubro de 2019, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO DE LOTAÇÃO NO  
ÂMBITO  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

TITULAR	SUPLENTE
Eliane Andrade Braga Ivo	-----
Cecília de Moura Barbosa Lima	Lívia Heringer Lana Pentagna Guimarães
Cláudia Matosinho de Andrade	Inês Chaves de Resende
Maria Tereza Vieira Gomes Barcellos Corrêa	Alexandre Pereira Gonçalves Chaves
Renata Sousa Brant	-----
Patrícia Maria Montenegro Menezes Lamego	Elisabete Bastos de Assis
Simone Costa Neves Alves	-----
Érica Costa Giffoni	Marina Rosália Nogueira Silva
Cristiana Rasslan Boaventura Leite	Gabriela Matos Frossard Neves



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, Diretor(a) Geral, em 24/02/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1419391** e o código CRC **8AC029C0**.